

Comunicações N.º

Folha de Diplomas

Diploma DESPACHO	Versão
Distribuição SG FIL	Codificação DE00082024CE
Assunto Lançamento da emissão Instrumentos Musicais das Bandas Filarmónicas - 2.º Grupo	Emitido por CE Em 28-03-2024
Descritores	Entrada em vigor em 02-04-2024

Nos termos do disposto no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 360/85, de 03 de setembro, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 1/2017, de 5 de janeiro, a Comissão Executiva dos CTT Correios de Portugal, S.A., deliberou que:

1 — Seja lançada em circulação, cumulativamente com as que estão em vigor, uma emissão de selos alusiva aos *Instrumentos Musicais das Bandas Filarmónicas - 2.º Grupo*, com as seguintes características:

Design: Atelier Unidesign / Hélder Soares

Dimensão: 30,6 x 27,7 mm

Impressor - Cartor

1.º dia de circulação: 2024 / 04 / 02

Taxas e motivos:

€0,65 – Trompete;

€0,90 – Clarinete;

€1,20 – Saxofone Tenor;

€1,30 – Tuba;

€0,04 – Lira de Marcha.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir do dia 02 de abril de 2024.

